



L I D O
Em. 29/05/13
M. B. F.
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N. IND 11471/2013
(Do Deputado Patrício)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde o aumento na quantidade de Unidades de Terapias Intensivas nos hospitais do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal o aumento na quantidade de Unidades de Terapias Intensivas nos hospitais do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem o objetivo de atender necessidade pública, uma vez que a escassez de vagas em UTIs nos hospitais públicos do Distrito Federal, é bastante preocupante.

Conforme podemos verificar em reportagens televisivas e de mídia impressa que constantemente veiculam informações como o número de óbitos no ano passado, 169 pessoas morreram na fila de espera de leitos nestas unidades e também informações sobre o atuante trabalho da Defensoria Pública que só esse ano já entrou com 326 ações judiciais na tentativa de conseguir internação para pacientes em casos graves.

Os números apresentados reforçam a necessidade de aprovação da referida proposição.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11471/2013
Folha Nº 01 *Patrício*





Assim, para que seja de conhecimento público e do Poder Executivo à necessidade apresentada, conclamo os nobres pares a aprovar a presente indicação.

Sala das Sessões, em _____ de 2013.


Deputado Patrício
PT

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11471/2013
Folha Nº 02 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 04/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11471/2013
Folha Nº 03 *Triches*